

17.08.04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 1783/2004 to de 2004.

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, o Arquivo do Distrito Federal e a Distribuição para Indústrias, da Ordem do Dia:
Em 17/08/04

Parabeniza a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA pela implantação do Núcleo Distrital de Ação Empresarial pela Cidadania

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Gabinete

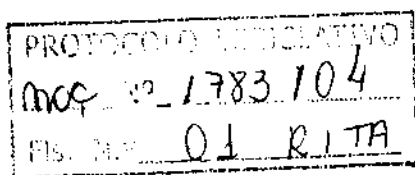
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares o encaminhamento de Moção parabenizando a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA pela implantação do Núcleo Distrital de Ação Empresarial pela Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 12 de agosto a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA realizou cerimônia de implantação do Núcleo Distrital de Ação Empresarial pela Cidadania, que tem como missão estimular e fomentar ações de responsabilidade social no âmbito das organizações e empresas do Distrito Federal, visando elevar a qualidade de vida da nossa população e contribuir para o desenvolvimento sustentável da capital federal.

O Núcleo é coordenado pela FIBRA e conta com 19 integrantes, representantes de empresas, sindicatos patronais, universidades, segmentos religiosos e organizações não-governamentais.



Assinado
Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Gabinete

Entendemos que tal iniciativa reforça a compreensão da sociedade sobre o papel fundamental que a classe empresarial e os segmentos organizados podem desempenhar na busca por uma sociedade mais justa do seu papel social.

É por essa razão que parabenizamos tal iniciativa e solicitamos dos nobres pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, de de 2004.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

